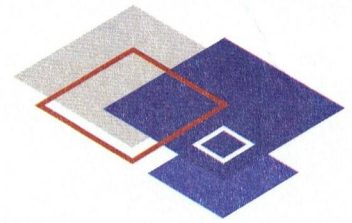




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



EMENDA ADITIVA Nº 005/2024

AUTORIA: Comissão Geral.

Acrescenta-se os Incisos **XXXX** e **XXXXI** ao **Artigo 15** do Projeto de Lei nº 1860, de 11 de outubro de 2024, do Executivo Municipal, que “Dispõe as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.”, que passa a ter a seguinte redação:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12/12/24
[Assinatura]

Acrescenta-se:

Art. 15º. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, e privada sem fins lucrativos desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, contrato de rateio, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I- (...)

(...)

XXXX - ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERIEMA

XXXXI - ASSOCIACAO NOVA ESPERANCA

JUSTIFICATIVA

Essa Emenda Modificativa, se torna necessário para incluir a Associação Nova Esperança, para posteriormente firmar o convênio para repasses de recursos financeiros, em virtude de atendimentos terapêuticos a usuários de drogas, proporcionando assim recuperação para o indivíduo e o retorno a uma vida social. Pois já consta previsto, na Lei Orçamentária Anual.

Plenário “José Nogueira Paniago” aos 12 de dezembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

Vereador Agnaldo Lanson (PRD) – Vice-Presidente

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro